



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.011985/2018-71

CONTRATO Nº 05/2019-SR/PF/PR
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - SR/PF/PR

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019 – SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA BACKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Profª. Sandália Monzon, nº 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO FLORES DE LIMA**, Ordenador de Despesas SR/PF/PR, nomeado pela Portaria nº 9.146-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço MJSP PF nº 020, de 29/01/2019, p.04, doravante denominada **CONTRATANTE** e **BACKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.965/0003-67 (filial), localizada na Rua Gustavo Nass, Roça Grande – Colombo/PR, CEP 83.402-710, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO ALVES**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.399-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 204.096.302-25, e-mail: ribeiro@backcom.com.br, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08385.011985/2018-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2019-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de gerenciamento, suporte, assistência técnica - preventiva e corretiva, para o Sistema Telefônico nas unidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

Item	Descrição sucinta do objeto	Valor hora técnica	Valor mensal estimado (estimativa 6 horas/mês)	Valor Total (máximo de 72 horas)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento,	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00

	suporte e manutenção de sistema telefônico IP (gateway Khomp e plataforma Asterisk), com base em hora técnica, instalada no endereço descrito no item 4.1.1.1.			
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, suporte e manutenção de sistema telefônico (quatro centrais telefônicas Leucotron), com base em hora técnica, instalados nos endereços descritos no item 4.1.1.2.	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, suporte e manutenção de sistema telefônico (três centrais telefônicas Intelbrás), com base em hora técnica, instalados nos endereços descritos no item 4.1.1.3.	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00
---	---	---	Valor mensal estimado – R\$ 5.160,00	Valor total – R\$ 61.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, qual seja, **12 (doze) meses**, com início na data de **14/06/2019** e encerramento em **14/06/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001 / 200364

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0612221352000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG19

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos

previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Curitiba/PR, 12 de junho de 2019.

LUCIANO FLORES DE LIMA

Contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO ALVES

Contratada

José Roberto Ribeiro Alves
Sales Manager - Engineer
Backcom Telecomunicações Ltda.
CREA/PR - 92570/D

Testemunhas

Caroline Fumaneri de Arruda
06 995 149-75

Josica Fernandes Silva
080 696 459-62



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLORES DE LIMA**, Superintendente Regional, em 13/06/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE FUMANERI DE ARRUDA**, Agente Administrativo, em 14/06/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11352463** e o código CRC **75FA00CF**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 12/2019, Processo nº 08000.012659/2019-39. UG Repassadora: 200401 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos. UG Receptora: 343026 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Objeto: Alterar a natureza de despesa. Data de Assinatura 24/06/2019. Signatário: Adriana Cristina Dullius, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.910, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SCOPER VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.267.070/0001-06, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/41918, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.911, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTE CONCEITO LTDA, CNPJ Nº 08.606.416/0001-60, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/42762, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.912, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ASE VIGILANCIA LTDA, CNPJ Nº 10.565.495/0001-50, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/42894, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.913, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, CNPJ Nº 04.008.185/0004-84, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/43161, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.914, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 23.370.473/0001-86, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2019/43225, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2019

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2019 DTI/PF, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, materiais e acessórios que serão utilizados pela DTI/PF. Sagrou-se vencedora do Lote 1 a empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/000186. Valor Global do Lote 1: R\$ 32.519,62. O lote 2 foi cancelado por não haver proposta aceita tecnicamente. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

ODILON TELES DE MESQUITA
Pregoeiro

(SIDE - 24/06/2019) 200342-00001-2019NE800070

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICAS POLICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência Regional da PF na Bahia, considerando o teor do processo nº 08255.009692/2018-17, referente à execução do contrato nº 08/2017 - SR/PF/BA, notifica a empresa L. SUL LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 90.169285/0001-81, a respeito da aplicação de penalidades, e para apresentar RECURSO no referido processo administrativo, no prazo de 10 dias. Autos à disposição na SR/PF/BA.

DANIEL JUSTO MADRUGA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200338

Nº Processo: 08280002503201860. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de fornecimento de refeições para alimentação apropriada e suficiente à subsistência das pessoas que estejam sob custódia nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SR/PF/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200338-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIANA LIMA MONTALVAO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/06/2019) 200338-00001-2019NE000136

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200388

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 08310003635201642.
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$36.116,11. Fonte: 100000000 - 2019NE800168. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 24/06/2019) 200388-00001-2019NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 200364

Nº Processo: 08385011985201871.
PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01409965000367. Contratado : BACKCOM TELECOMUNICACOES LTDA. - Objeto: Serviços de gerenciamento, suporte e assistência técnica para o sistema telefônico da SR/PF/PR e Unidades. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e normativos correlatos. Vigência: 14/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$61.920,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800401. Data de Assinatura: 13/06/2019.

(SICON - 24/06/2019) 200364-00001-2019NE800010

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 08389005330201661. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07283968000111. Contratado: ESTALEIROS ANTÔNIO MONTEIRO DA CRUZ S/A. Objeto: Alteração do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 01/2016-DRPF/FIG/PR (Cláusula Segunda - Prazo de Cessão), cujo objeto é a cessão de uso gratuito de 1 (um) terreno registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, com a matrícula nº 15792, composto pelo lote nº 1-A do 2º Distrito, da referida comarca, com área de 5000 m² (cinco mil metros quadrados), com limites e confrontações descritos na respectiva matrícula. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 .Vigência: 05/08/2019 a 05/08/2020. Valor Total: R\$0,00. Data de Assinatura: 21/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200366

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 08389005984201857.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11320576000152. Contratado : SUPER ESTAGIOS LTDA -Objeto: Acrescer o Contrato nº 07/2018-DRPF/FIG/PR em 01(um) posto de estagiário, a partir do dia 24/06/2019, visando atender a demanda da DPF/CAC/PR. Fundamento Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93 .Valor Total: R\$7.983,36. Fonte: 100000000 - 2019NE800148. Data de Assinatura: 31/05/2019.

(SICON - 24/06/2019) 200366-00001-2019NE000042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 200390

Nº Processo: 08410000994201962. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de imóvel por meio de roço, capina manual e mecânica, poda de árvores, ciscagem, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes; e Serviços de Controle de Pragas por meio da desinsetização, descunização e desratização.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João XXIII, 4500 - Recanto Das Palmeiras., Recanto Das Palmeiras - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200390-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIANA PARANHOS CALDERON
Superintendente Regional

(SIASGnet - 24/06/2019) 200390-00001-2019NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LEILÃO

Processo nº 08420.003311/2019-18
- Objeto: Leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos e outros bens móveis (incluindo bens de informática) pertencentes ao patrimônio da Polícia Federal, classificados como inservíveis para a Administração (antieconômicos ou irrecuperáveis) conforme relação detalhada no Anexo I do Edital de Leilão 001/2019-SR/PF/RN. Recebimento dos lances: em primeira sessão pública no dia 10/07/2019, às 09:00 horas, no auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal, situado na rua dr. Lauro Pinto, nº 155, Lagoa Nova, Natal/RN. Edital de Leilão nº 01/2019-SR/PF/RN e anexos encontram-se disponíveis no site www.pf.gov.br. Informações adicionais: telefone (84) 3204-5590.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Superintendente Regional SR/PF/RN
Substituta